

DECLARAÇÃO

A Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (ARIS-MG), inscrita no CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no exercício de suas atribuições legais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Itambacuri/MG, declara, para os devidos fins, a inexistência de sustentabilidade econômico-financeira do referido serviço no exercício de 2025.

Para fins de análise regulatória, foram solicitadas ao prestador as informações e documentos econômico-financeiros necessários à avaliação da sustentabilidade do serviço referente ao exercício de 2025. Todavia, as informações requisitadas não foram encaminhadas, impossibilitando a realização de uma análise completa com base nos dados daquele exercício.

Não obstante a ausência das informações atualizadas, os dados e análises regulatórias referentes aos exercícios anteriores demonstram que o serviço não alcançava sustentabilidade econômico-financeira. Ademais, não foram identificadas alterações significativas no mecanismo de cobrança, na estrutura de receitas ou em outros elementos que pudessem modificar substancialmente a condição econômico-financeira do serviço no exercício de 2025.

Dessa forma, considerando o histórico de insuficiência de receitas para cobertura dos custos e despesas do serviço, aliado à inexistência de evidências que indiquem alteração relevante desse cenário, a ARIS-MG conclui pela não sustentabilidade econômico-financeira do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Itambacuri/MG no exercício de 2025

Viçosa, 19 de agosto de 2026.

Lucas Ladeira Cardoso

Presidente da ARIS-MG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32F4-02DF-634C-0E0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 19/08/2026 17:00:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/32F4-02DF-634C-0E0A>